

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 028/2022, de autoria do Ver. Rosivaldo Cordovil que **“CONSIDERA utilidade pública a Associação de Idosos Unidos Venceremos-UNIVE e dá outras providências.”**

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do vereador Rosivaldo Cordovil que **“CONSIDERA utilidade pública a Associação de Idosos Unidos Venceremos-UNIVE e dá outras providências.”**

É importante destacar que o exame da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

Esse projeto se reveste de grande relevância, afinal esse Instituto trabalha e promove ações há alguns anos na cidade de Manaus, principalmente a convivência para idosos são fundamentais para a manutenção da saúde física e mental dos seus participantes.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 06 de junho de 2023.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC

